

Circular nº 14/2022/DEG/DAIA

Em 8 de abril de 2022.

Para: Unidades Acadêmicas

Assunto: Consulta às coordenações de curso sobre disciplinas e materiais individuais específicos de uso em aulas para inclusão em edital de auxílio

No semestre 2021/2, o DEG lançou o **Edital DEG/DAIA nº 50/2021**, para concessão de auxílio financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social matriculados em disciplinas obrigatórias que requerem **itens de uso individual não fornecidos pela Universidade de Brasília (UnB), que implicam em custos para as(os) estudantes**, visando proporcionar-lhes melhores condições de acompanhamento de aulas teóricas e/ou práticas. Foram contemplados apenas estudantes da Assistência Estudantil cadastrados nos programas assistenciais do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) e matriculados nas disciplinas obrigatórias incluídas taxativamente naquele edital.

A fim de lançar novo edital para o semestre de 2022/1, encaminhamos esta Circular para consultar as coordenações dos cursos a respeito de disciplinas e itens de uso individual (por exemplo: estetoscópio, calculadora, instrumentos de medida individuais, material de desenho, kit de odontologia, outros instrumentos e ferramentas de uso individual e pessoal) demandados para acompanhamento das aulas que **não foram incluídos no Edital DEG/DAIA nº 50/2021**, para que sejam abrangidos no próximo edital.

Ressaltamos que só poderão concorrer no próximo edital estudantes da Assistência Estudantil cadastrados no DAC e matriculados nas disciplinas obrigatórias incluídas taxativamente no rol do futuro edital.

Dessa forma, **solicitamos o preenchimento do formulário abaixo para inclusão de disciplinas obrigatórias e itens indispensáveis para a realização de atividades didáticas que NÃO tenham sido abrangidos pelo Edital nº 50/2021:**

Link para o formulário	Prazo final para preenchimento
https://forms.office.com/r/nwnRkbkxFP	27 de abril de 2022

O preenchimento do formulário acima é de responsabilidade das unidades acadêmicas e deve ser realizado **apenas pelas coordenações dos cursos ou professores das disciplinas de interesse** através de **e-mail institucional**. Em hipótese alguma serão aceitas informações preenchidas por estudantes, técnicos administrativos ou técnicos de laboratório. O preenchimento realizado por pessoas diversas das especificadas acarretará a exclusão das

informações e indeferimento de inclusão da disciplina/materiais no edital.

Ressaltamos que devem ser informadas apenas as **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E MATERIAIS AINDA NÃO INCLUÍDOS** NO EDITAL DEG/DAIA Nº 50/2021. Todas as disciplinas e itens já contemplados no Edital DEG/DAIA nº 50/2021 serão novamente contemplados no futuro edital de que trata essa consulta.

Nesse sentido, solicitamos que as unidades acadêmicas consultem os anexos 1 e 2 constantes no Edital DEG/DAIA Nº 50/2021 (SEI 7960411) e verifiquem as disciplinas/materiais já contemplados e incluam apenas os que estiverem faltando.

Ressaltamos ainda que o edital de que trata essa Circular **não prevê a concessão de auxílio financeiro para aquisição de equipamentos eletrônicos de uso geral**. Sendo assim, o auxílio não servirá para aquisição de notebooks, computadores, fones de ouvido, smartphones, mouses, teclados, microfones e mesas digitalizadoras, bem como pagamento de planos de internet/pacote de dados, ou assinatura de aplicativos, pagamentos de aplicativos e licenças de programas ou serviços similares.

Excepcionalmente, a próxima edição do edital poderá contemplar itens de proteção individual (EPIs), tais como: jalecos, óculos de proteção, luvas de procedimentos, *face shield*, máscaras cirúrgicas e máscaras do tipo PPF2 e N95. Neste sentido, as disciplinas que já estão contempladas no edital DEG/DAIA nº 50/2021 **NÃO** precisam ser novamente listadas, pois já incluímos tais itens na listagem de materiais.

Solicitamos ainda que, com base na lista de materiais da disciplina indicada, ao preencher o formulário, o responsável **indique a faixa de auxílio a qual a(o) estudante poderá fazer sua solicitação com base na lista de material da disciplina**. Neste novo edital serão disponibilizadas 4 faixas de auxílio estudantil (Faixa A de R\$ 150,00; Faixa B de R\$ 600,00; Faixa C de R\$ 1.000,00 e Faixa D de R\$ 2.000,00) e estas estarão fixadas de acordo com os materiais necessários para cada disciplinas.

Solicitamos o preenchimento até o próximo dia **27 de abril de 2022**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 11/04/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7960410** e o código CRC **84A89914**.